



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS – SC

Avenida Santa Catarina, 1.010 (Prédio Histórico),
Centro, São Carlos /SC – CEP: 89885-000
E-mail: camara@saocarlos.sc.leg.br
Telefone: (49) 3325-4370

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

AVISO/EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

1. OBJETO DA DISPENSA

1.1 Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda., para aquisição de 5 (cinco) inscrições destinadas à participação de agentes públicos da Câmara Municipal de São Carlos no evento “Legislativo Experience 2026”, a ser realizado presencialmente de 27 a 30 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC.

2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, mediante instrumento contratual ou equivalente, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Carlos, visando ao aprimoramento das atividades legislativas e administrativas.

3.2. A programação contempla temas relacionados à fiscalização, gestão pública, inteligência artificial, segurança jurídica e atuação legislativa, proporcionando atualização de conhecimentos e compartilhamento de boas práticas.

3.3. A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição para a contratação da capacitação específica, considerando as características do evento e a notória especialização da contratada, conforme documentação comprobatória constante dos autos do processo administrativo, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

4. DO FORNECEDOR, DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E DOS VALORES

Fornecedor: CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda

“CONTORNO LESTE: UMA NECESSIDADE DE SÃO CARLOS E REGIÃO”



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS – SC

Avenida Santa Catarina, 1.010 (Prédio Histórico),
Centro, São Carlos /SC – CEP: 89885-000
E-mail: camara@saocarlos.sc.leg.br
Telefone: (49) 3325-4370

CNPJ nº 46.415.417/0001-16

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 404, sala 1203, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-203

4.1. A escolha da contratada decorre de sua atuação na realização de capacitações voltadas à administração pública e de sua condição de organizadora do evento “Legislativo Experience 2026”, cuja programação contempla conteúdos específicos para vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.

4.2. O valor unitário de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) corresponde ao preço com desconto apresentado na proposta comercial de 08 de outubro de 2026, devendo sua compatibilidade ser demonstrada pela documentação de justificativa de preços integrante do processo.

5. DOS VALORES

5.1. O valor global da contratação é de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), correspondente a 5 (cinco) inscrições, no valor unitário de R\$ 2.790,00, conforme proposta comercial apresentada pela empresa organizadora.

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Habilitação jurídica:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Regularidade com o FGTS e a Justiça do Trabalho;
- d) Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com o Poder Público;

6.2. Habilitação técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por outros Órgãos Públicos;
- b) Documentos que comprovem a notória especialização da empresa;

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado, mediante justificativa



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS – SC

Avenida Santa Catarina, 1.010 (Prédio Histórico),
Centro, São Carlos /SC – CEP: 89885-000
E-mail: camara@saocarlos.sc.leg.br
Telefone: (49) 3325-4370

fundamentada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DOTAÇÃO

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Função: Ações do Legislativo Municipal

Elemento: 2001.33390000000000000000 – Aplicações Diretas

9. DO CONTRATO

9.1. A contratação dos serviços será formalizada por meio de um instrumento equivalente ao contrato, conforme disposto no Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para verificar o cumprimento das condições contratadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A contratada deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta comercial e na legislação aplicável, mantendo as condições de habilitação exigidas durante a execução do objeto.

11.2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal da Transparência da Página da Câmara de Vereadores Município de São Carlos/SC, (<https://camarasaocarlos.atende.net/>);
- b) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).
- c) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 54, da Lei nº 14.133/2021).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO CARLOS – SC**

Avenida Santa Catarina, 1.010 (Prédio Histórico),
Centro, São Carlos /SC – CEP: 89885-000
E-mail: camara@saocarlos.sc.leg.br
Telefone: (49) 3325-4370

12.1. Integram o Processo Administrativo nº 16/2026, para todos os fins, os documentos de planejamento, instrução e fundamentação da contratação, incluindo o Termo de Referência e os demais documentos constantes dos autos, independentemente de transcrição ou reprodução neste Aviso.

São Carlos/SC, 08 de outubro de 2026.

SIDNEY JOSE
BREIER:04029
051995

Assinado de forma
digital por SIDNEY JOSE
BREIER:04029051995
Dados: 2026.10.08
16:00:16 -03'00'

SIDNEY JOSÉ BREIER

Presidente da Câmara Municipal de São Carlos